



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA NATAÇÃO E DIVERSOS

“APAN GOIÁS”

FUNDADA EM 02 DE MARÇO DE 2020  
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N° 5.054/2021 – ITUMBIARA/GO  
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N° 21.132/2021 – ESTADO DE GOIÁS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2025 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação de Pais e Atletas da Nataação e Diversos no uso das suas atribuições estatutárias (Art. 29) vem através do presente, **CONVOCAR** todos os Associados com direito a voto e em dia com as obrigações estatutárias, que terão como prazo final para participação nesta assembleia até o dia 18 de novembro de 2025 para que possam regularizar suas inadimplências junto a APAN, conforme determina o Estatuto da Associação, para reunir-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, no dia **18 de dezembro de 2025 às 19h** em primeira convocação e as **19h30** em segunda convocação, independente do quórum. Local: **Sede da Associação, na Rua José Martins Correia, 961, Bairro Paranaíba – Itumbiara/GO**, para deliberar sobre as seguintes pautas:

- 1- Discussão e votação da Secretária Geral desta Assembleia.
- 2- Discussão e votação do Plano de Ação de 2026;
- 3- Discussão e votação do relatório de prestação de contas do convênio com a SEDUC Goiás;
- 4- Discussão e votação do novo Regimento Interno da APAN Goiás.
- 5- Discussão e votação sobre o bazar e a rifa de arrecadação para construção da academia e do centro administrativo da APAN.
- 6- Demais pautas que venha a surgir pelos presentes.

O presente Edital de Convocação está publicado nas redes sociais da Associação.

Atenciosamente,

Itumbiara/GO, 13 de outubro de 2025.

**RHAVIER FERNANDES AVELAR**

Presidente da APAN Goiás

Mandato 03/2025 a 03/2029

CPF nº 701.448.491-51